



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO – TEL (35) 3281-1100  
CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP: 37.476-000

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cristina, 13 de Agosto de 2020.

Nos termos do art. 26, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal n.º 8.666/93, e com base no parecer jurídico emitido pelo Assessor Jurídico **Dr. Almir Fernandes**, ratifico a Inexigibilidade de licitação decidida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e determino a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implantação e licença de sistema de monitoramento, gestão e controle em tempo real do Covid – 19** pelo valor total de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, cujas despesas serão empenhadas na Secretaria Municipal de Saúde, enquadrando-se os serviços prestados nos termos do art. 25, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Determino que seja expedida ordem de serviço ao mesmo, convocando-a para assinar o contrato de prestação de serviços.

---

**RICARDO PEREIRA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal